



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **FRENTE: RUA IRMÃ CRISTINA, FUNDOS:CESAN (COMPANHIA ESPIRIRO SANTENSE DE SANEAMENTO) LATERAL DIREITA : GILMAR JOSE DE ABREU, LATERAL ESQUERDA : FRANCISCO JANUÁRIO DE FREITAS**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARIA HELENA TEÓFILO**, sob o protocolo de nº **13106/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, **TERRENO URBANO SEM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E QUADRA, LOCALIZADO EM AREA PARTICULAR** de propriedade do senhor **CARLÍLIO VALIM DE OLIVEIRA**, situado na Rua Irmã Cristina, nº 170, Bairro Centro, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.02.073.0129.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 21 de fevereiro de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLA JUSTINO SILVA
Secretária Municipal